



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA N° 002/2010/G.P./IPMV

EMENTA: “NOMEIA O SERVIDOR RENATO DANIEL VIANA DA LUZ DE OLIVEIRA, COMO RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DOS RECURSOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES DIAS, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n.º. 1963/2006 e nos termos do Art. 02 da Portaria 155 de maio de 2008 (DOU de 16.05.200/), do Ministério da Previdência Social.

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado RENATO DANIEL VIANA DA LUZ DE OLIVEIRA, CPF n.º 511.962.552-53, como responsável pela gestão dos recursos dos Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV.

Art. 2º O referido profissional será cadastrado junto ao Ministério da Previdência Social – MPS e terá todo o seu serviço vinculado e autorizado pelo Conselho Administrativo e Financeiro – CAF e Diretoria Executiva do IPMV.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e tem seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Presidente,
Vilhena (RO), 04 de janeiro de 2010.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES DIAS
Presidente do IPMV